

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0009332/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002935/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000003	016001.1030100582.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	160.000,00
TOTAL :				160.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro de 2009 da conta 17.012-7 (B. Brasil) = R\$ 160.000,00

Superávit Financeiro: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 23 agosto de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL